



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230502005746
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 66d2-9328-de86-df0d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



TUA

TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O presente TUA consubstancia-se no indeferimento do pedido de licenciamento, por não estarem garantidos os requisitos definidos na legislação específica aplicável.

DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20230220000552
REQUERENTE	Pecuárias de Montejunto,Lda.
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	506554236
ESTABELECIMENTO	Pecuárias de Montejunto, Lda.
CÓDIGO APA	APA00098978
LOCALIZAÇÃO	Casal da Velha Fonte Vale da Eira
CAE	01460 - Suinicultura

CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



PRÉVIAS LICENCIAMENTO



EXPLORAÇÃO



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



ANEXOS TUA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230502005746
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 66d2-9328-de86-df0d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ENQUADRAMENTO

ENQ1 - SUMÁRIO

Regime	Nº Processo	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora	Suspenso	Revogado
AIA	PL20211213002298	Alínea d) do n.º 23, do Anexo I do Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação	20-02-2023	02-05-2023	01-05-2027	Sim	Deferido Condicionado	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	Não	Não
PCIP	PL20211213002298	Criação intensiva de suínos, com uma capacidade nominal de 5586 lugares para porcos de produção (com mais de 30 kg), incluída na categoria 6.6 b) do anexo I do Diploma REI	12-04-2023	02-05-2023	29-04-2033	Não	Deferida condicionada	Agência Portuguesa do Ambiente	Não	Não



LOCALIZAÇÃO

LOC1.1 - Mapa



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230502005746
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 66d2-9328-de86-df0d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



LOC1.5 - Confrontações

Norte	Herdeiros de Estefânia melo Lobo da Silveira Pereira Marque
Sul	Beatriz Elvira de Melo Lobo da Silveira Novais e Ataíde e outr
Este	Herdeiros de Elvira Beatriz de Melo
Oeste	Frederico César

LOC1.6 - Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)	0,00
Área coberta (m2)	9 918,14
Área total (m2)	237 000,00



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230502005746
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 66d2-9328-de86-df0d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

LOC1.7 - Localização

Localização

Zona Rural



PRÉVIAS LICENCIAMENTO

PLIC1 - Medidas /Condições gerais a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000011	Cumprimento das condicionantes constantes da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) anexa ao presente TUA	Ver DIA anexa ao presente TUA	Ver DIA anexa ao presente TUA



EXPLORAÇÃO

EXP1 - Medidas / Condições gerais a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000012	Cumprimento das medidas de minimização / potenciação / compensação constantes da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) anexa ao presente TUA	Ver DIA anexa ao presente TUA	Ver DIA anexa ao presente TUA
T000025	Realizar uma auditoria por verificador qualificado pela APA, conforme previsto no artigo 27º do RJAIA, tendo em consideração o documento "Termos e condições para a realização das Auditorias de Pós-Avaliação", disponível no portal da APA.	Ver DIA anexa ao presente TUA	Ver DIA anexa ao presente TUA
T000058	A decisão PCIP que consta do presente Título Único Ambiental (TUA) resulta de novo pedido de licenciamento ambiental, sendo emitido para a instalação no seu todo.		
T000048	A emissão deste Título Único Ambiental não isenta a instalação da obtenção de todas as outras autorizações, licenças ou atos de controlo prévio, designadamente urbanísticos, necessários e legalmente exigíveis para o desenvolvimento da atividade.	Período de exploração	

As alterações da instalação que modifiquem o projeto



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230502005746
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 66d2-9328-de86-df0d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000049	aprovado, que possam ter consequências no ambiente ou que impliquem alteração nas condições estabelecidas neste TUA estão sujeitas a prévia notificação à Entidade Coordenadora, através das plataformas/canais de comunicação definidos para o efeito, só podendo ser iniciadas após a respetiva autorização. Apresentar cópia das evidências da(s) notificação(ões), no RAA.	Período de exploração	RAA
T000050	Informar sobre a data de início de exploração da instalação (quando aplicável), suspensão, reinício ou cessação da atividade. [1] [2] Apresentar evidência das respetivas comunicações efetuadas à entidade coordenadora (EC). [1] Para a data de início/entrada em funcionamento de uma alteração aprovada, incluir identificação da alteração subjacente (discriminando as diferentes fases de implementação do projeto, se aplicável) [2]	Data de Início (incluindo a data de entrada em funcionamento da exploração após alteração(ões) aprovada(s)) até 5 dias após o início do funcionamento. Data de suspensão ou reinício ou cessação: no prazo máximo de 30 dias contados da data do facto que lhes deu origem (não dispensa do cumprimento das obrigações de comunicação previstas no respetivo regime de licenciamento da atividade económica)	[1] E-mail: IPPC@apambiente.pt e [2] RAA
T000051	Registar o número de horas de funcionamento anual da instalação, discriminando o número de horas em produção efetiva e em limpeza/manutenção. Apresentar evidências do registo de acordo com o solicitado.	Período de exploração	RAA
T000052	Registar o número de horas correspondente a situações de funcionamento deficiente ou avaria nos sistemas /equipamentos de retenção, drenagem, tratamento e ou controlo de emissões para os diferentes meios (emissões para o ar, produção de águas residuais, etc).	Período de exploração	RAA
T000053	Manter o registo das operações de manutenção e limpeza dos equipamentos de processo, dos sistemas de retenção, drenagem, tratamento e controlo de emissões para os diferentes meios, com indicação de data(s) ou período(s) em que ocorreram e do encaminhamento dado às substâncias geradas (matérias-primas, produtos, efluentes líquidos, resíduos, etc.).	Período de exploração	RAA
T000054	Registar os acontecimentos/causas, respetivas consequências, correções e ou ações corretivas, caso ocorra um acidente ou incidente (que afete de forma significativa o ambiente).	Período de exploração	RAA
T000055	Registar o número e a natureza de queixas e ou reclamações (numa vertente ambiental) recebidas e o tratamento dado (resposta ao reclamante e implementação de correções e ou ações corretivas).	Período de exploração	RAA
T000056	Todos os registos, amostragens, análises, medições, caderno de campo ou outra documentação relevante para o acompanhamento deste TUA, devem ser verificados e mantidos organizados em sistema de arquivo devidamente atualizado. Toda a documentação deve ser conservada na instalação por um período mínimo de 5 anos (a contar do final do ano de referência) e deve ser disponibilizada sempre que necessário.	Período de exploração	Quando solicitado
T000057	Registar os acontecimentos/causas, respetivas consequências, correções e ou ações corretivas, caso se verifique incumprimento das condições do TUA. Caso o incumprimento corresponda a excedência de valor limite de emissão deverá o operador evidenciar a eficácia das correções e ou ações corretivas através da realização de nova(s) medição(ões) após a sua implementação, garantindo que foi reposto o normal funcionamento da instalação.	Período de exploração	RAA
T000071	Na instalação, para além da atividade PCIP identificada no enquadramento, é também desenvolvida a seguinte atividade (que deve ser considerada para efeitos do reporte da informação solicitada ao longo do presente TUA): CAE 10912 - Fabricação de alimentos para animais de criação (exceto para aquicultura)	Período de exploração	

EXP2 - Medidas / Condições específicas a cumprir



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230502005746
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 66d2-9328-de86-df0d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000059	Apresentar ponto de situação da implementação das MTD previstas no BREF sectorial (BREF IRPP) e/ou das medidas/técnicas equivalentes; registar as evidências da manutenção da adequada implementação das referidas medidas/técnicas (vide Anexo - MTD).	Período de exploração	RAA
T000061	Tomar em consideração os princípios gerais e os outros aspetos relevantes na exploração do estabelecimento, na monitorização de emissões para o ar e para a água previstos no REF ROM.	Período de exploração	
T000062	À data, a instalação encontra-se isenta de apresentação de Relatório de Base. Reavaliar a necessidade de apresentação do Relatório de Base no caso de existirem alterações às armazenagens existentes ou de novas substâncias na instalação (matérias-primas, subsidiárias, combustíveis e/ou outras) cuja utilização e/ou manuseamento, envolva e/ou provoque a libertação de substâncias perigosas relevantes, tendo em conta a possibilidade de poluição do solo e das águas subterrâneas no local da instalação.	Período de exploração	Reavaliação da Necessidade de Elaboração de Relatório de Base
T000063	Apresentar na APA,IP cópia dos relatórios de monitorização previstos na DIA emitida 20 de fevereiro de 2022 (vide anexo TUA).	Período de exploração	RAA
T000064	Apresentar, em ficheiro Excel editável, os cálculos de suporte dos valores reportados no PRTR do ano correspondente, nomeadamente a carga poluente - com demonstração dos pressupostos considerados e dados de base, e eventual fundamentação sempre que necessário (devendo as células relativas aos cálculos conter as respetivas fórmulas de cálculo conducentes aos resultados obtidos).	Período de exploração	RAA
T000077	Na instalação existe ainda um núcleo de produção onde é desenvolvida a atividade de criação intensiva de bovinos com a CAE 01420 - Criação de outros bovinos (exceto para a produção de leite) e búfalos.		
T000060	De acordo com o projeto sujeito a licenciamento, a exploração suinícola é composta por 3 núcleos de produção (NP1, NP2 e NP3) que comportam uma capacidade nominal (máxima) de 5586 lugares para porcos de produção com peso vivo superior a 30 kg (2 pavilhões no NP1, 3 pavilhões no NP2 e 1 pavilhão no NP3). O operador não se encontra autorizado a ultrapassar estas capacidades nominais, pelo que qualquer excedência implica a solicitação de um pedido de alteração conforme o ponto 1 - Medidas /Condições gerais a cumprir.	Período de exploração	
T000115	De acordo com o projeto sujeito a licenciamento, a exploração comporta 384 lugares para porcas. Para efeitos de validação da capacidade nominal desta categoria de animais, em sede de RAA, devem ser contabilizadas todas as porcas das seguintes classes das Declarações de Existência de suínos: Porcas, incluindo as porcas com peso vivo superior a 50Kg, ainda não cobertas Porcas cobertas de 1ª barriga Porcas cobertas de 2ª ou mais barrigas Porcas em lactação ou a aguardar cobrição	Período de exploração	RAA
T000118	Devem ser apresentadas nesta APA,IP, no fim de cada quadrimestre, as Declarações de Existência de Suínos para todos os núcleos de suínos.	Até 30.06.2024	Carta/ofício/e-mail
T000114	Proceder à atualização do TURH - Captação de Água Subterrânea n.º A001835.2021.RH5A, tendo presente a necessidade de alterar o número de pessoas e animais a abastecer pela captação de água.	No imediato	pela plataforma disponíveis/siliamb (com a Alteração do TUA)
T000117	Implementar e garantir a manutenção da MTD n.º 13 relativa à prevenção /redução de emissões de odores.	Período de exploração	RAA

EXP3 - Matérias-primas e/ou subsidiárias / produtos

EXP3.1 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a matérias-primas e/ou subsidiárias





CÓDIGO DOCUMENTO: D20230502005746
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 66d2-9328-de86-df0d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Matéria(s)-prima(s) e ou subsidiária(s)	Medida / Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000065	Animais	Efetuar o registo do nº de animais que entram na exploração	Período de exploração	RAA
T000066	Rações	Efetuar o registo mensal do consumo de rações, expresso em toneladas, por cada categoria animal (porcas, leitões/bácaros em recria e porcos de produção).	Período de exploração	RAA

EXP3.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos produtos intermédios e ou finais

Código	Produtos intermédios e ou finais	Medida / Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000067	Animais	Efetuar o registo sobre a produção efetiva de suínos (n.º de animais, discriminados pela classe/tipologia) desse ano civil, bem como remeter as Declarações de Existência de Suínos.	Período de exploração	RAA
T000068	Rações	Registar a produção mensal de rações.	Período de exploração	RAA

EXP4 - Ar

EXP4.2 - Emissões difusas

EXP4.2.2 - Medidas / Condições a cumprir para as emissões difusas

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000069	Sempre que possível, o operador deverá manter a crosta natural que ocorre à superfície das lagoas de retenção (A crosta natural não é aplicável a instalações de armazenamento de chorume em que a agitação, o enchimento e/ou a descarga de chorume a tornam instável).	Período de exploração	
T000070	A fim de reduzir as emissões de amoníaco para o ar provenientes do espalhamento de chorume no solo, o operador deve adotar uma das técnicas ou combinações das técnicas previstas na MTD n.º 21 das Conclusões MTD, quando aplicável.	Período de exploração	RAA
T000072	A fim de reduzir as emissões de amoníaco para o ar provenientes do espalhamento do estrume no solo, o operador deve adotar a MTD n.º 22 das Conclusões MTD, que consiste em incorporar o estrume no solo o mais rapidamente possível. (vide Intervalo de tempo (0 a 4 horas) associado à MTD do quadro 1.3), quando aplicável.	Período de exploração	RAA
T000073	Monitorizar as emissões de amoníaco para o ar recorrendo a uma das técnicas descritas na MTD 25, estabelecida na Decisão de Execução (EU) 2017/302 da Comissão, de 15.02.2017.	Período de exploração	RAA
T000074	Monitorizar as emissões de poeiras de cada alojamento para animal recorrendo a uma das técnicas descritas na MTD 27, estabelecida na Decisão de Execução (EU) 2017/302 da Comissão, de 15.02.2017	Período de exploração	RAA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230502005746
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 66d2-9328-de86-df0d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000075	O operador deverá dar cumprimento aos VEA às MTD no caso das emissões de amoníaco para o ar provenientes de alojamentos de suínos, previstos no quadro 2.1 da Decisão de Execução (EU) 2017/302 da Comissão, de 15.02.2017 (vide Anexo II).	Período de exploração	RAA
T000076	Efetuar manutenções regulares ao sistema de ventilação dos pavilhões. As evidências de cumprimento destas medidas deverão ser remetidas no RAA.	Período de exploração	RAA

EXP6 - Energia

EXP6.1 - Combustíveis utilizados na instalação / estabelecimento

Código	Código	Tipo de energia utilizada	Capacidade de Armazenamento (t)	Consumo anual (t/ano)	N.º Alvará de tanque de armazenamento	Valores Tep
T000036	SUB2	GPL	2 500,00	14,18	110228/L	

EXP6.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a energia

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000082	Registar o consumo mensal/anual das diferentes formas de energia utilizada (incluindo geradores de emergência)	Período de exploração	RAA
T000083	Registar o consumo mensal/anual específico de energia em kWh/animal. Deverá ser explicitada a forma de cálculo dos valores apresentados.	Período de exploração	RAA

EXP8 - RH

EXP8.1 - Captação

EXP8.1.1 - Medidas / Condições a cumprir relativamente às captações de água

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000090	Origem – captação: registar o consumo mensal/anual de água, em m3, discriminando as finalidades (abeberramento animal, lavagens e consumo humano).	Período de exploração	RAA
	Origem - captação: registar o consumo específico de		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230502005746
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 66d2-9328-de86-df0d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000091	água (L/lugar animal/ano), explicitando a forma de determinação dos valores apresentados.	Período de exploração	RAA
T000092	Implementar e garantir a manutenção de medidas previstas no BREF IRPP para a otimização dos consumos de água e proceder ao respetivo registo dos resultados alcançados	Período de exploração	RAA
T000093	Dar cumprimento às condições gerais e específicas previstas nas Autorizações de Utilização dos Recursos Hídricos -Captação de Água Subterrânea nº A001835. 2021.RH5A (vide Anexo III – TURH)		RAA

EXP8.3 - Rejeição de águas residuais

EXP8.3.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente à rejeição de águas residuais

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000078	As águas residuais que sejam eventualmente geradas na zona da fábrica de rações e nos necrotérios devem ser encaminhadas para o sistema de retenção de efluente pecuários, não estando autorizada pela APA, IP qualquer descarga no solo ou linha de água.	Período de exploração	
T000079	As águas residuais domésticas dos balneários da exploração devem ser encaminhadas para o sistema de retenção de efluentes pecuários, não estando o operador autorizado a efetuar qualquer descarga no solo /linha de água.	Período de exploração	
T000080	Garantir que as águas residuais do rodilúvio/lavagem de rodados/sistema de desinfecção de viaturas (se aplicável) são encaminhadas para sistema de retenção/tratamento dos efluentes.	Período de exploração	
T000081	Separar as águas pluviais não contaminadas do fluxo de águas residuais que necessitam de tratamento, devendo o operador assegurar que não existe contaminação das águas pluviais.	Período de exploração	

EXP9 - Efluentes_pec

EXP9.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos efluentes pecuários e ou subprodutos de origem animal produzidos

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000085	Dar cumprimento ao(s) parecer(es) emitidos sobre o PGEF aprovado pela entidade coordenadora (em anexo).	Período de exploração	
T000084	O operador é obrigado a manter o PGEF atualizado, devendo comunicar qualquer alteração na gestão dos efluentes pecuários no RAA respetivo. Caso estas alterações tenham implicações na condições deste TUA, deverá submeter um pedido de alteração no SiliAmb.	Período de exploração	RAA
	Quando os efluentes pecuários forem transportados para qualquer um dos destinos previstos na Portaria n.º 79/2022, de 4 de fevereiro (vide também Nota		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230502005746
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 66d2-9328-de86-df0d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000086	Informativa DGADR nº 21/2022 de 6 de abril), devem ser acompanhados de GTEP ou das e-GTEP, aquando da sua implementação	Período de exploração	RAA (GTEP) até implementação das e-GTEP
T000087	Assegurar um plano de emergências permanentemente atualizado, conforme estipulado na MTD 2 das Conclusões MTD do BREF IRPP, para lidar com emissões e incidentes imprevistos, tais como a poluição de massas de água.	Período de exploração	RAA
T000088	Assegurar que os animais mortos (subprodutos de origem animal) originados na instalação são conservados em locais e temperatura adequada de forma a evitar qualquer risco para a saúde humana ou animal, até serem encaminhados para destino final adequado, em conformidade com a legislação em vigor.	Período de exploração	
T000089	Devem ser mantidas e organizadas na instalação (ou quando aplicável nos escritórios da sede da organização detentora da exploração) todas as cópias das guias de acompanhamento dos subprodutos comprovativos do envio dos mesmos para estabelecimentos aprovados	Período de exploração	
T000094	A fim de evitar ou, quando tal não for possível, reduzir as emissões de azoto, fósforo e agentes patogénicos microbianos para o solo e para a água, o espalhamento do estrume no solo deve respeitar as técnicas previstas na MTD 20 das Conclusões MTD do BREF IRPP, quando aplicável.	Período de exploração	RAA
T000095	Assegurar o encaminhamento de todo o efluente pecuário (EP) a destino final adequado (sistema de retenção de efluentes pecuários), bem como a retenção dos mesmos em órgãos estanques, adequadamente dimensionados e em boas condições de manutenção e funcionamento, garantido a inexistência de quaisquer descargas, escorrências e/ou infiltrações que afetem os recursos hídricos superficiais e/ou subterrâneos, não estando o operador autorizado pela APA, IP, a efetuar qualquer descarga para a linha de água e/ou solo.	Período de exploração	
T000096	Relativamente ao encaminhamento do efluente pecuário, registar (para cada encaminhamento): a data de envio; o destino do efluente pecuário; as quantidades enviadas; a data e método de aplicação (valorização agrícola); a cópia de documentação que demonstre a utilização, encaminhamento ou destino adequado do efluente pecuário produzido	Período de exploração	RAA
T000097	O sistema de retenção/armazenamento deve possuir capacidade suficiente para armazenar o chorume durante os períodos em que não seja possível espalhá-lo no solo (vide MTD n.º 18b) das Conclusões MTD do BREF IRPP), devendo para o efeito o operador apresentar no RAA evidências fotográficas da existência de uma folga mínima de segurança recomendada de 0,5 m	Período de exploração	RAA
T000098	Deverá verificar, regularmente, o estado de conservação de toda a rede de drenagem, desde os pavilhões até aos tanques de receção do efluente, e destes até às lagoas de retenção, bem como entre as mesmas, de forma a manter as boas condições de funcionamento e de estanquidade.	Período de exploração	
T000099	As nitreiras devem ser operadas em conformidade com a MTD n.º 15 das Conclusões MTD do BREF IRPP, e todas as escorrências deverão ser encaminhadas para o sistema de retenção de efluentes pecuários. Em cada RAA, devem ser remetidas evidências fotográficas do cumprimento desta condicionante.	Período de exploração	RAA
T000100	Manter organizadas na instalação ou quando aplicável nos escritórios da sede da organização detentora da exploração, em dossier identificado, as cópias das GTEP.	Período de exploração	RAA
T000101	Deverá verificar, regularmente, o estado de conservação dos coroamentos, bem como dos taludes interiores / exteriores das lagoas de retenção de efluentes, com vista a evitar problemas de erosão, bem como de contaminação do solo e dos recursos hídricos.	Período de exploração	
T000102	Deverá garantir a existência de uma vedação adequada, em redor das lagoas de retenção de efluentes pecuários, com vista a evitar eventuais problemas para pessoas e animais.	Período de exploração	
	Implementar uma técnica ou combinação de técnicas que assegurem que os níveis de azoto total excretado associados às MTD se encontram dentro do intervalo previsto no Quadro 1.1 das Conclusões MTD, para		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230502005746
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 66d2-9328-de86-df0d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000103	efeitos de redução das emissões de amoníaco (vide MTD nº.4)	Período de exploração	RAA
T000104	Implementar uma técnica ou combinação de técnicas que assegurem que os níveis de fósforo total excretado associados às MTD se encontram dentro do intervalo previsto no Quadro 1.2 das Conclusões MTD (vide MTD 4).	Período de exploração	RAA
T000116	Todas as lagoas dos sistemas de retenção devem estar impermeabilizadas em consonância com o previsto na DIA emitida em 20 de fevereiro de 2023 (vide anexo TUA).	Período de exploração	
T000112	Caso a Entidade Coordenadora aprove, para o projeto sujeito a licenciamento (PL20211213002298), um PGEP diferente do que consta em anexo (vide anexo IV) , o operador deverá remeter à APA o novo PGEP, bem com o respetivo parecer de aprovação, para a atualização da decisão PCIP.	Período de exploração	Carta/ofício/e-mail
T000121	Deverá garantir uma rede de drenagem de águas pluviais lateral ao sistema de retenção de efluentes pecuários.	Período de exploração	

EXP10 - Resíduos

EXP10.1 - Resíduos gerados na atividade

EXP10.1.2 - Caraterização do armazenamento temporário dos resíduos produzidos no estabelecimento

Código	Código do parque de armazenamento de resíduos	Área total (m2)	Área coberta (m2)	Área impermeabilizada (m2)	Vedado	Sistema de Drenagem	Volume da bacia de retenção (m3)	Código LER armazenado	Acondicionamento do resíduo - material do recipiente	Acondicionamento do resíduo - tipo de recipiente	Acondicionamento do resíduo - n.º de recipientes
T000035	RP1	25,00	25,00	25,00	Sim	Não		180202 (*) Resíduos cujas recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos específicos com vista à prevenção de infeções	Matéria Plástica	Caixa	4

EXP10.1.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos gerados na atividade

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000105	Registrar os quantitativos de resíduos/por LER, gerados no processo produtivo evidenciando a etapa onde são produzidos.	Período de exploração	RAA
	Assegurar que nos locais de armazenamento dos resíduos se verifica a disposição dos mesmos por tipologia de resíduo e com a identificação dos códigos		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230502005746
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 66d2-9328-de86-df0d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000106	LER. Remeter, em cada RAA, registos fotográficos que demonstrem o cumprimento desta condicionante.	Período de exploração	RAA
T000107	Deverá ser garantida a existência de parques/zonas para o armazenamento temporário de resíduos em número suficiente face à produção de resíduos na instalação. Em nenhuma situação podem existir resíduos que não estejam devidamente acondicionados	Período de exploração	
T000108	Todo e qualquer resíduo produzido deve ser encaminhado para destino final adequado à sua tipologia.	Período de exploração	
T000109	O encaminhamento do efluente pecuário para instalações destinadas à incineração, à deposição em aterro ou à utilização numa unidade de biogás ou de compostagem deve também dar cumprimento às obrigações previstas no diploma RGGR, nomeadamente: registar as quantidades anuais no mapa integrado de registo de resíduos (MIRR) e realizar o transporte de resíduos (caso sejam utilizadas vias públicas) obedecendo aos requisitos técnicos para o transporte e ao acompanhamento do mesmo com as e-GAR.	Período de exploração	Preenchimento do MIRR Emissão de e-GAR

EXP12 - Ruído

EXP12.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao ruído

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000038	A instalação, à data, não consubstancia o conceito de atividade ruidosa permanente, conforme o definido no Regime Geral de Ruído.		
T000039	Deve ser realizada uma medição do ruído ambiental caso ocorram alterações na instalação que possam ter interferência direta com os níveis sonoros anteriormente existentes: o aumento de equipamentos com emissões sonoras para o exterior; o aumento do número de horas de funcionamento de equipamentos ou a alteração da sua disposição, que façam prever o aumento do nível sonoro no(s) recetor(es) sensível(eis).	Período de exploração	RAA
T000040	Caso da avaliação de ruído se conclua que é necessário proceder à implementação de medidas de minimização deverá ser apresentado um plano com a calendarização das ações a implementar. Após implementação das medidas de minimização deverá ser efetuada nova caracterização de forma a verificar o cumprimento dos critérios de incomodidade e de exposição máxima.	1 ano após a realização da avaliação de ruído anterior	RAA



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO

ENC2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao encerramentos e ou desativação da instalação



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230502005746
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 66d2-9328-de86-df0d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000020	Cumprimento das medidas de minimização / potenciação / compensação constantes da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) anexa ao presente TUA	Ver DIA anexa ao presente TUA	Ver DIA anexa ao presente TUA
T000033	Elaborar e submeter o plano de desativação total ou parcial da instalação para aprovação.	Aquando da previsão de cessação definitiva total ou parcial da instalação (com 6 meses de antecedência).	Plano de desativação total ou parcial
T000034	Elaborar e submeter o relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial da instalação para aprovação	Aquando da conclusão da desativação de acordo com o plano previamente aprovado	Relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

OCom1 - Comunicações a efetuar à Administração

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000021	Apresentar à autoridade AIA, previamente ao início da execução do projeto, o relatório de demonstração do cumprimento das condicionantes constantes da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) anexa ao presente TUA	-	-	-	Autoridade de AIA
T000026	Comunicar à autoridade de AIA a data de início da execução do projeto	-	-	-	Autoridade de AIA
T000027	Apresentar os relatórios de monitorização conforme previsto na Declaração de Impacte Ambiental (DIA) anexa ao presente TUA	-	-	-	Autoridade de AIA
T000028	Apresentar o(s) relatório(s) da (s) auditoria(s) previstas no nº artigo 27º do RJAIA	Relatório de Auditoria, de acordo com o modelo publicado no portal da APA. O Relatório deve ser remetido pelo proponente à Autoridade de AIA no prazo de 15 dias úteis após a sua apresentação pelo verificador.	-	-	Autoridade de AIA
T000029	Apresentar à autoridade AIA, previamente ao início da fase de desativação, o plano de desativação conforme previsto na Declaração de Impacte Ambiental (DIA) anexa ao presente TUA	Plano de desativação, que deve ser remetido pelo proponente à Autoridade de AIA previamente ao início da fase de desativação	-	-	Autoridade de AIA
T000041	Relatório Ambiental Anual (RAA) - a partir de 1 de março de 2023 a validação prévia do RAA por verificadores qualificados passa a ser facultativa (aplicável já ao RAA 2022)	Formato digital através da Plataforma SILiAmb (até 50 MB por upload)	-	1º RAA referente ao ano de 2023, até 30.06.2024 RAA seguintes: Até 30 de junho de cada ano, reportando-se às condições do ano anterior.	APA,IP
T000042	Registo Europeu de Emissões e Transferências de Poluentes (PRTR)	Formulário PRTR a submeter no SILiAmb	-	PRTR a submeter anualmente em data a definir	APA,IP

Proceder ao registo de



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230502005746
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 66d2-9328-de86-df0d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000043	MIRR/MRRU	resíduos (produzidos e geridos) no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos -SIRER - (MRRU e/ou MIRR, conforme aplicável) suportado pelo Sistema Integrado de Licenciamento Ambiental (SILIAmb).		no período definido pela APA	APA,IP
T000044	Situações de emergência (acidentes e incidentes)	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente		Comunicação no prazo máximo de 48 horas após a ocorrência; Relatório num prazo de 15 dias após a ocorrência.	APA,IP
T000045	Situações de incumprimento de condições do TUA	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente		Comunicação no prazo máximo de 48 horas após a ocorrência; Relatório num prazo de 15 dias após a ocorrência.	APA,IP;EC
T000046	Plano de Desativação total ou parcial	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente		Aquando da previsão de cessação definitiva total ou parcial das atividades - com 6 meses de antecedência.	APA,IP
T000047	Relatório Final de Conclusão do Plano de Desativação total ou parcial	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente		Aquando da conclusão da desativação de acordo com o plano previamente aprovado	APA,IP



ANEXOS TUA

Anex1 - Anexos

Código	Ficheiro	Descrição
T000022	Pecuárias de Vale da Eira - Parecer Final da CA.pdf	Parecer Final da Comissão de Avaliação
T000023	Pecuárias de Vale da Eira - Relatório de Consulta Pública.pdf	Relatório de Consulta Pública
T000032	Pecuárias de Vale da Eira - Declaração de Impacte Ambiental (DIA).pdf	Declaração de Impacte Ambiental (DIA)
T000120	Sistematizacao MTDs.pdf	Anexo I - MTD
T000110	Quadro 2.1 - Decisão_Execução_UE_2017_302.pdf	Anexo II PCIP - Quadro 2.1 da Decisão_Execução_UE_2017_302
T000113	TURH AC1.pdf	Anexo III PCIP - TURH da captação
T000111	CÓPIA DO PLANO DE GESTÃO.pdf	Anexo IV - Parecer referente ao PGEP